

## **DECISÃO COREN/AL N.º 078/2020**

### **Dispões sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

**CONSIDERANDO** o art. 4.º da decisão Coren/AL n.º 073/2019, homologada pela Decisão Cofen n.º 224/2019. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

### **DECIDE**

**Art.1.º.** Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**Art.2.º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais

**Art.3.º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), será para seguinte dotação orçamentária.

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra

**Art.4.º.** O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 4.363.474,00 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

**Art.5.º.** Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de julho de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**